



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de agosto de 2019.

Ofício nº 122/19
P. 09

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o PROJETO DE LEI nº 93/19, de 28 de agosto de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A DAR O NOME DE 'REGINALDO ALVES CARDOSO', A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente propositura tem por objeto autorizar o Executivo Municipal a dar denominação a uma Rua, Praça ou Avenida do Município, ainda sem nomenclatura, atendendo a Indicação nº 026/18, de autoria do Vereador Renato França de Oliveira (cópia em anexo), apresentando merecida homenagem aos familiares do saudoso senhor Ricardo Peron.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores esperando que, após a sua regular tramitação, seja o mesmo aprovado.

Respeitosamente,



LUÍS FERNANDO GASPÉRINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCOS LUCIO NERI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
DE VITERBO



Protocolo N.º 0558-2019
29/08/2019 15:51:28

Projeto de Lei do Executivo

0093-2019

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1000 e-mail: diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

512/18

INDICAÇÃO Nº 026/2018

Ementa: Indica encaminhamento de projeto de lei.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de encaminhar a esta Casa, um Projeto de Lei denominando Reginaldo Alves Cardoso a uma Rua, Praça ou Avenida da cidade.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que o senhor Reginaldo Alves Cardoso, sempre residiu no Conjunto Habitacional Liliansa Urutiaga Andrezza e após mudou-se para o Conjunto Habitacional André Franco Montoro; foi juntamente com sua esposa fundador da primeira Associação de Bairros do Conjunto Habitacional Liliansa Urutiaga Andrezza, fazendo parte da primeira associação do bairro; trabalhou por muitos anos nas Indústrias Matarazzo e faleceu aos 60 anos de idade, sendo a primeira pessoa a falecer moradora no Conjunto Habitacional André Franco Montoro.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2018.

Renato F. Oliveira

Renato França de Oliveira (Renato da Borracharia)

Vereador